



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br



CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edição nº 08/2025

SUMÁRIO

- 01 MINISTÉRIO PÚBLICO
- 02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 03 JUDICIÁRIO EM EVIDÊNCIA
- 04 NOVIDADES LEGISLATIVAS

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

Dra. Sasenazy Soares Rocha Daufenbach
Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques
Residente Jurídico

01 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPMG

- MPMG defende letramento social para real inclusão das pessoas com deficiência
- MPMG lança cartilha para fortalecimento dos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

MPSC

- SAMU desenvolve aplicativo para chamados de emergência por pessoas surdas

MPMS

- Acesso ao transporte: MPMS apura suspeita de negativa de transporte gratuito a pessoas com deficiência em Naviraí
- MPMS abre inquérito para apurar regularidade e funcionamento da “Casa do Autista” em Campo Grande

MPRJ

- MPRJ apresenta avanços no processo de desinstitucionalização de pessoas com deficiência em Barra do Piraí
- MPRJ abre procedimento para fiscalizar as políticas de saúde voltadas à pessoa com deficiência em Rio das Ostras

MPRS

- MPRS é parceiro em iniciativa que destina 2 mil vagas em curso para jovens em situação de vulnerabilidade e PCDs
- A pedido do MPRS, Justiça determina que Estado promova reformas para garantir acesso de pessoas com deficiência a escola de Guaíba

MPRR

- MPRR recomenda que empresas aéreas façam uso de rampa de acessibilidade

MPAM

- MP instaura procedimento para verificar irregularidade no atendimento de pessoas com fibromialgia
- MP ingressa com ação civil contra terapeuta ocupacional acusada de agredir crianças com Transtorno do Espectro Autista

O2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TJDFT

- Servidor do TJDFT fala sobre inclusão das pessoas com deficiência para TV Justiça
- 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão: servidor do TJDFT fala sobre recursos de acessibilidade e avanços do órgão

TJMA

- Judiciário obriga estabelecimentos a adequar calçadas às normas de acessibilidade

TJPE

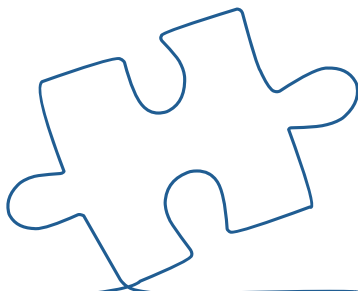
- TJPE celebra os dez anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

TJPB

- Esma abre dois novos cursos sobre pessoa com deficiência e Temas do STF

TJAC

- TJAC interdita parcialmente estabelecimentos manicomiais para garantia de direitos no Acre



03 JUDICIÁRIO EM EVIDÊNCIA

STF

➤ **Estatuto da Pessoa com Deficiência completa 10 anos**

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) completou 10 anos. Sancionada em 6 de julho de 2015 pela então presidente Dilma Rousseff, a Lei 13.146 tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e ao pleno exercício da cidadania.

De acordo com a norma, é considerada pessoa com deficiência quem tem algum impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial de longa duração que, ao enfrentar barreiras no dia a dia, possa ter sua participação na sociedade limitada.

Em relação ao tema, o Supremo Tribunal Federal (STF), em diversas decisões, tem reforçado a importância da acessibilidade e da promoção de um ambiente mais inclusivo e igualitário para todos. Entre os temas destacados estão: inserção no ensino regular, concursos públicos, dedução do Imposto de Renda, adaptação de computadores, veículos adaptados em locadoras, educação inclusiva, acessibilidade em supermercados e no próprio STF.

CNJ

➤ **CNJ marca presença na sessão do Senado sobre Estatuto da Pessoa com Deficiência**

A recente aprovação pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do ato normativo que assegura às pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) condições adaptadas para a realização de provas em concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Poder Judiciário foi elogiada e aplaudida durante ato solene, no Senado Federal.

A iniciativa foi lembrada pelo conselheiro do CNJ Guilherme Feliciano ao participar do evento na Casa Legislativa que celebrou os dez anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ele compõe o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial, do CNJ.

"A intenção é alcançarmos maior representação das pessoas com deficiência no Judiciário do nosso país", explicou o conselheiro. Ele relatou o texto aprovado na 3.^a Sessão Extraordinária do CNJ, em 10 de junho. O conselheiro citou que, em 2022, 8,6% da população economicamente ativa no Brasil se declarou com deficiência. "No entanto, de magistrados, nós tínhamos 0,8%, uma sub-representação muito evidente. Esperamos em 10 ou 20 anos mudar esse panorama", estima.

Feliciano reforçou que tratar das questões que envolvem as pessoas com deficiência "é reconhecer os espaços de inclusão em todos os aspectos da vida e das esferas da sociedade".

04 NOVIDADES LEGISLATIVAS

- Entra em vigor lei que aumenta as penas para abandono de idoso ou pessoa com deficiência
- Comissão aprova projeto que determina a busca imediata por pessoa com deficiência desaparecida
- Comissão aprova projeto para garantir contrato em braile para pessoa com deficiência visual
- Comissão aprova autorização para motorista de aplicativo parar em qualquer local para passageiro com necessidade especial
- Comissão aprova adoção de novo ícone para sinalizar acessibilidade
- Comissão aprova exigência de prova física adaptada a pessoa com deficiência em concurso público
- Comissão aprova projeto que prevê salas especiais para acomodar autistas nos aeroportos
- Comissão aprova obrigatoriedade de intérprete de Libras e assistividade em locais turísticos
- Comissão aprova isenção de impostos para equipamentos de acessibilidade
- Comissão aprova exigência de mobiliário adaptado nas escolas a pessoas com deficiência ou obesidade
- Comissão aprova medida que reforça o direito de autistas ao diagnóstico precoce
- Comissão aprova projeto que garante a aluno autista o direito a material didático complementar
- Comissão aprova projeto que assegura em lei direito de pessoa com deficiência tirar carteira de motorista
- Comissão aprova proposta que facilita acesso de pessoa com deficiência a políticas públicas
- Comissão aprova centros psicopedagógicos para crianças com altas habilidades no SUS
- Comissão aprova oferta de curso de Libras em universidades para famílias de crianças com deficiência auditiva
- Comissão aprova oferta de educação especial ao aluno com deficiência que apresente laudo médico
- Comissão aprova novas regras sobre o uso do cordão de quebra-cabeça como símbolo do autismo
- Aprovada proibição de penhora de bens indispensáveis de pessoas com deficiência

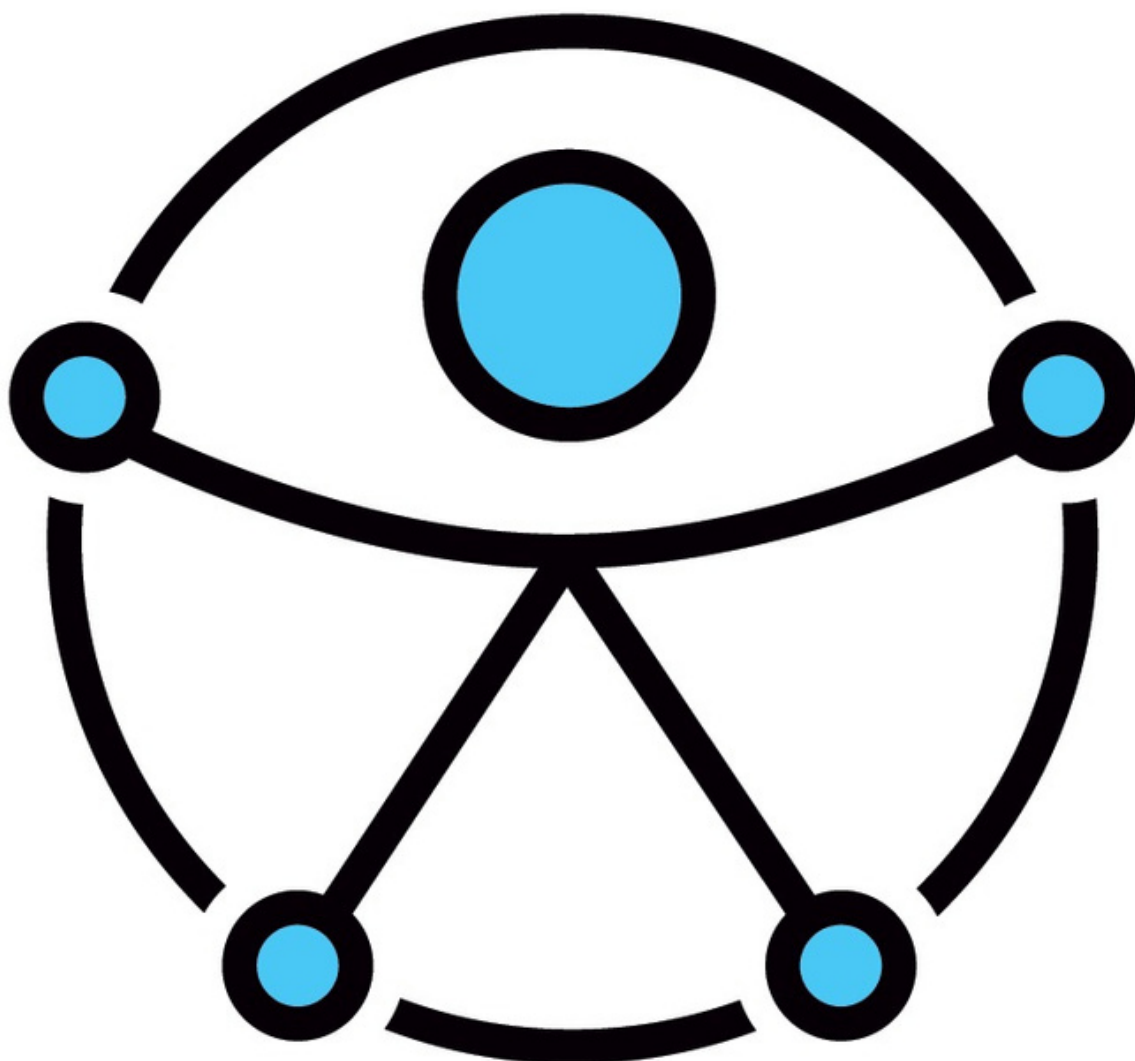




MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600

Contato:
cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br



**Símbolo Internacional de
Acessibilidade**